DESPACHO

Teresina-PI, 29 de dezembro de 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ,** no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, **DETERMINA:**

1. **DIVISÃO DE LICITAÇÃO:**

Autorizo os seguintes atos:

- **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório;
- **AUTORIZAR** à publicação do resultado do Pregão Eletrônico no Site do Coren-PI e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- **EMITIR** a Nota de Empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária e formalizar o Contrato, para fins de eficácia desta autorização.
- Em ato contínuo, AUTORIZO republicar um novo pregão com os itens que resultaram em fracassado fazendo as adequações necessárias.

Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI 328.982-ENF

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF**, **Presidente**, em 29/12/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1376050** e o código CRC **D0AC5AF1**.